

DECRETO No:05565 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de superávit financeiro, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|-------------------|
| 03 | AUTARQUIA MUNICIPAL | | |
| 03.01 | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | |
| 03.01.01 | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.122 | Administracao Geral | | |
| 17.122.0021 | Planejamento e Coordenação Administrati | | |
| 17.122.0021.2158 | MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 3.3.90.39.00 | 1149 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | | 354.000,00 |
| | 2.501.000.0000 | Outros Recursos não Vinculados | 354.000,00 |
| | TOTAL: | R\$ | 354.000,00 |

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

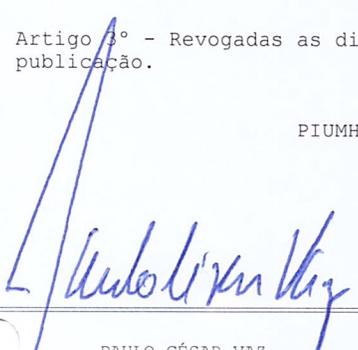
Por Superavit Financeiro:

354.000,00

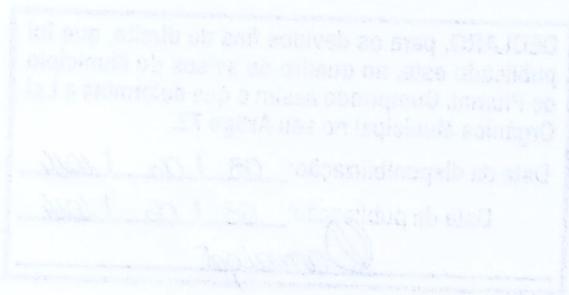
R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 3 DE JUNHO DE 2024



PAULO CÉSAR VAZ
CPF: 013.369.531-01
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO No:05566 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito adicional através de Superavit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|------------------|---|------------|------------------|
| 03 | AUTARQUIA MUNICIPAL | | |
| 03.01 | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | |
| 03.01.01 | SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.541 | Preservacao e Conservacao Ambiental | | |
| 17.541.0455 | Preservação Ambiental | | |
| 17.541.0455.2179 | MANUT. DO PROJETO ARARAS | | |
| 3.3.90.39.00 | 1217 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | | 90.000,00 |
| 2.700.000.0000 | Outras Transf. Convênios ou Inst | | 90.000,00 |
| | TOTAL: | R\$ | 90.000,00 |

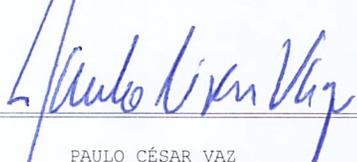
Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

90.000,00 R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 3 DE JUNHO DE 2024



PAULO CÉSAR VAZ
CPF: 013.369.531-01
PREFEITO MUNICIPAL

